

DECRETO Nº 7506/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 4493, de 14 de dezembro de 2023**, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Atividade -2.013- Custeio de Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.400,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade -2.026- Programa de Alimentação Escolar Infantil Pré-Escola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.029- Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.030,00
	Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0070 70% FUNDEB		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	10.000,00
	Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0030 30% FUNDEB		

	Atividade -2.031- Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.500,00
	Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0020 MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	21.545,44
	Fonte de Recurso: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR		
	DESDOBRAMENTO: 1333 – FUNDEB – COMPLEM. VAAR		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	86.933,60
	Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências De Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 3140 FUNDEB 30%		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	17.813,00
	Fonte de Recurso: 1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR		
	DESDOBRAMENTO: 1333 – FUNDEB – COMPLEM. VAAR		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0020 MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0901	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	Atividade -2.050- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	22.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		

0902 Fundo Municipal de Meio Ambiente

	Projeto -1.033- Aquisição de Bens Móveis		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.460,00
	Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos		
	DESDOBRAMENTO: 1095 FMMA		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.057- Atenção Primária a Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 0040 ASPS – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo Municipal de Assistência Social		
	0.020- Subvenções e Auxílios para Atendimento a Criança e ao Adolescente		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	32.000,00
	Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
	DESDOBRAMENTO: 1195 – FMAS – REPASSE MUN.		
	Atividade 2.082 – Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e ao Adolescente		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	16.650,27
	Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos Fundos Nacional de Assistência Social FNAS		
	DESDOBRAMENTO: 1221 FNAS BPSE BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	Atividade 2.089 – Gestão do SUAS		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	R\$	21.000,00
	Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos Fundos Nacional de Assistência Social FNAS		
	DESDOBRAMENTO: 1219 FNAS BGSUAS BLOCO DA GESTÃO DO SUAS		
	1104 Fundo Municipal do Idoso		
	0.023 – Subvenção e Auxílios a Entidade de Atendimento ao Idoso		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	80.000,00
	Fonte de Recurso: 1759 Recursos Vinculados a Fundos		

DESDOBRAMENTO: 1185 FMI FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202	Departamento de Serviços Urbanos		
		Projeto -1.059- Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	20.500,00
		Fonte de Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		DESDOBRAMENTO: 1193 CIP		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade - 2.113 – Incentivo ao Setor Primário do Município		
3.3.90.93.00.00.00		Indenizações e Restituições	R\$	40.650,00
		Fonte de Recurso: 1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		
		DESDOBRAMENTO: 0001 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
		Projeto - 1.062 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	1.736.856,13
		Fonte de Recurso: 1754 – Recursos de Operações de Crédito		
		DESDOBRAMENTO: 1302 CAIXA/FINISA CONTRATO Nº 0608924-58		
		<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>2.247.338,44</u></b>

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior :

- a **Operação de Crédito autorizada pela Lei nº 4275/2022 na Fonte de Recurso: 1754- Recursos de Operações de Crédito/Desdobramento da FR: 1302- CAIXA/ FINISA- CONTRATO Nº 0608924-58**, no valor de R\$ 1.736.856,13

- a maior arrecadação a verificar-se no exercício nas Fontes de Recursos:

**1540- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos/Desdobramento da FR: 30 – 30% FUNDEB / 70 – 70% FUNDEB**, no valor de R\$ 12.030,00

- o superávit financeiro verificado no exercício anterior, nas Fontes de Recursos:

**1500 – Recursos não vinculados de impostos/Desdobramento da FR: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal**, no valor de R\$ 163.550,00

**1540- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos/Desdobramento da FR:** 3140 – Fundeb – 30% Fundeb, no valor de R\$ 86.933,60

**1543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR/Desdobramento da FR:** 1333 – FUNDEB – COMPLEM. VAAR, no valor de R\$ 39.358,44

**1660- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/Desdobramento da FR:**  
1219 – FNAS BGSUAS BLOCO DA GESTÃO DO SUAS, no valor de R\$ 21.000,00  
1221 – FNAS BPSE – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, no valor R\$ 16.650,27

**1751- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP/ Desdobramento da FR:** 1193- CIP, no valor de R\$ 20.500,00

**1759- Recursos Vinculados a Fundos/ Desdobramento da FR:**

1095- FMMA, no valor de R\$ 70.460,00

1185 – FMI – FUNDO MUN. IDOSO, no valor de R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de janeiro de 2024.

Eduardo Adriano de Rocco  
Secretário Mun. Fazenda

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti  
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)